



TRIBUNAL PLENO

Conselheiro José Carlos Novelli - Presidente

Conselheiro Valter Albano – Vice-Presidente

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf – Corregedor-geral

Conselheiro Antonio Joaquim – Ouvidor-geral

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Conselheiro Domingos Neto

Conselheiro Sérgio Ricardo

Secretária-geral do Tribunal Pleno Ângela Patrícia Sousa Marques

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procurador-geral de Contas Alisson Carvalho de Alencar

Procurador-geral de Contas Adjunto William de Almeida Brito Junior

Procurador de Contas Gustavo Deschamps

Procurador de Contas Getúlio Moreira Filho

ÍNDICE

SECRETARIA EXECUTIVA DA CORREGEDORIA-GERAL.....	2
PORTARIA.....	2
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
EXTRATOS.....	3
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	3
ATOS.....	3
DECISÃO.....	4
PORTARIA.....	4
SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO.....	5
PAUTA DE JULGAMENTO.....	5
RELAÇÕES DE DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS.....	5
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.....	17
JULGAMENTOS SINGULARES.....	17
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS.....	19
JULGAMENTO SINGULAR.....	19
DECISÃO.....	19
CONSELHEIRO DOMINGOS NETO.....	20
JULGAMENTOS SINGULARES.....	20
CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF.....	23
DECISÕES.....	23
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA.....	23
JULGAMENTOS SINGULARES.....	23
DECISÃO.....	26
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO JOÃO BATISTA CAMARGO.....	26
DECISÃO.....	26
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.....	26
EXTRATO.....	26
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.....	26
PORTARIA.....	26
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA.....	26
ATO.....	26
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.....	27
PORTARIA.....	27
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.....	28
LICITAÇÃO.....	28
CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA.....	29
PORTARIA.....	29
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE.....	29
LICITAÇÃO.....	29
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.....	29
ATO.....	29
PORTARIA.....	30
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCAIS.....	30
LEGISLAÇÃO.....	30
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.....	31
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA.....	31
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA.....	32
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.....	33
LICITAÇÃO.....	33
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.....	38
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	38
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE.....	39
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO.....	40
LICITAÇÃO.....	40
PORTARIA.....	40
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP.....	40
ATO.....	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA.....	41
LICITAÇÃO.....	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.....	42
PORTARIA.....	42
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA.....	48
ATO.....	48
LEGISLAÇÃO.....	49
LICITAÇÃO.....	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS.....	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI.....	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA.....	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.....	50
PORTARIA.....	50
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA.....	56
PORTARIA.....	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE.....	57
ATO.....	57
LICITAÇÃO.....	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES.....	57
ATO.....	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.....	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE.....	58
LICITAÇÃO.....	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA.....	59
ATO.....	59
LEGISLAÇÃO.....	59
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA.....	63
LICITAÇÃO.....	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO.....	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE.....	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.....	63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA.....	63	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU.....	162
ATO.....	63	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	162
LICITAÇÃO.....	64	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM.....	162
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMAQUINO.....	64	ATO.....	162
ATO.....	64	LEGISLAÇÃO.....	163
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL.....	64	PORTARIA.....	165
LICITAÇÃO.....	64	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	167
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE.....	65	PROCESSO SELETIVO.....	167
LEGISLAÇÃO.....	65	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL.....	168
PORTARIA.....	65	LEGISLAÇÃO.....	168
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	65	LICITAÇÃO.....	172
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE.....	65	PORTARIA.....	173
ATO.....	65	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	174
PORTARIA.....	66	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP.....	175
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	66	ATO.....	175
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE.....	69	PORTARIA.....	179
ATO.....	69	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.....	179
LEGISLAÇÃO.....	69	ATO.....	179
LICITAÇÃO.....	70	LICITAÇÃO.....	180
PORTARIA.....	70	PORTARIA.....	180
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	70	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	182
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.....	71	PROCESSO SELETIVO.....	182
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE.....	72	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.....	183
ATO.....	72	LICITAÇÃO.....	183
LICITAÇÃO.....	72	PROCESSO SELETIVO.....	183
PORTARIA.....	72	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH.....	185
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ.....	73	ATO.....	185
LICITAÇÃO.....	73	LICITAÇÃO.....	186
PORTARIA.....	73	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.....	187
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	73	ATO.....	187
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA.....	74	LICITAÇÃO.....	187
ATO.....	74	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	188
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA.....	74	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA.....	188
LEGISLAÇÃO.....	78	LEGISLAÇÃO.....	188
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	79	LICITAÇÃO.....	189
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA.....	79	PORTARIA.....	189
ATO.....	79	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	189
LICITAÇÃO.....	121	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE.....	189
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE.....	122	LICITAÇÃO.....	189
ATO.....	122	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE.....	190
LEGISLAÇÃO.....	122	ATO.....	190
LICITAÇÃO.....	122	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA.....	190
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA.....	122	LICITAÇÃO.....	190
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	122		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ.....	123		
LICITAÇÃO.....	123		
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	123		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA.....	123		
ATO.....	123		
LICITAÇÃO.....	123		
PORTARIA.....	124		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.....	124		
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	124		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA.....	124		
LEGISLAÇÃO.....	124		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE.....	130		
PORTARIA.....	130		
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	131		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM.....	131		
ATO.....	131		
LICITAÇÃO.....	135		
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	135		
PROCESSO SELETIVO.....	136		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE.....	137		
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	137		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO.....	137		
LICITAÇÃO.....	137		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO.....	138		
ATO.....	138		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM.....	140		
LICITAÇÃO.....	140		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA.....	140		
ATO.....	140		
LICITAÇÃO.....	142		
PORTARIA.....	143		
PROCESSO SELETIVO.....	146		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA.....	148		
LICITAÇÃO.....	148		
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	148		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA.....	149		
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA.....	149		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE.....	149		
LICITAÇÃO.....	149		
PORTARIA.....	149		
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	149		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS.....	149		
LEGISLAÇÃO.....	149		
LICITAÇÃO.....	150		
PORTARIA.....	151		
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	152		
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU.....	155		
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA.....	155		
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCAIS.....	156		
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.....	161		
LICITAÇÃO.....	161		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**SECRETARIA EXECUTIVA DA CORREGEDORIA-GERAL****PORTARIA****PORTARIA DA CORREGEDORIA-GERAL Nº 03/2022/CG/TCE/MT**

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 23 da Resolução nº 14/2007, tendo em vista o elencado nos artigos 3º, 5º, 7º e 8º do Provimento nº 01/2016 - TP deste Tribunal de Contas;

Considerando que o artigo 3º, do Provimento nº 01/2016 - TP, estabelece que compete ao Corregedor-Geral realizar correções no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, diretamente ou por delegação de competência, dispondo ainda sobre a finalidade das atividades de correção;

Considerando que o artigo 7º, do citado Provimento, dispõe que o Corregedor-Geral divulgará o Plano Anual de Correção, indicando o objeto, a unidade correccionada e o cronograma de trabalhos;

Considerando a aprovação da nova estrutura das Secretarias de Controle Externo do Tribunal de Contas, conforme Resolução Normativa nº 01/2022-TP, publicada no Diário Oficial de Contas, de 21/02/2022;

Considerando a Publicação da Portaria da Corregedoria-Geral nº 01/2022/CG/TCE/MT, que aprovou o Plano Anual de Correção e o cronograma de trabalhos do exercício de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria para incluir no cronograma dos trabalhos das correções ordinárias de controle de prazo processual, o cronograma das Secretarias de Controle Externo - mês de abril/2022:

ABRIL	
UNIDADE	DATA
1ª Secretaria de Controle Externo	06/04
2ª Secretaria de Controle Externo	06/04
3ª Secretaria de Controle Externo	07/04

4ª Secretaria de Controle Externo	07/04
5ª Secretaria de Controle Externo	08/04
6ª Secretaria de Controle Externo	08/04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 8 de março de 2022.

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Corregedor-Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

RECONHEÇO a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, considerando a orientação disposta no parecer jurídico nº 029/2022, que está fundamentada no artigo 24, inciso II c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº: 1129-0/2022

CONTRATADA: Benedito Libânio Souza Neto, pessoa física, CPF: 424.xxx.xxx-00.

OBJETO: Prestação de serviço técnico de elaboração de projeto de reforma, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 005/2022.

VALOR: R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005, Fonte: 100/240, Grupo de Despesa: 3, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2022.

João Noberto de Barros Mayer
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

RATIFICO, HOMOLOGO e RECONHEÇO a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, considerando a orientação disposta no parecer jurídico nº 029/2022, que está fundamentada no artigo 24, inciso II c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/1993.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2022.

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

*assinatura autos digitais

* Reproduz por ter saído incorreto no DOC Ano 2011 nº 2400 do dia 25 de fevereiro de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Ausec Automação e Segurança Eireli, CNPJ nº 05.775.314/0001-80.

SIGNATÁRIOS: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli e o Wagner Roberto Figueiredo – Representante legal da Contratada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 71.912-9/2021

OBJETO: Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, objetivando atender aos sistemas de controle de acesso e assiduidade e CFTV, com produtos do sistema Trielo informática Ltda, instalados neste Tribunal.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 240.600,00 (duzentos e quarenta mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2022

FORO: Cuiabá-MT.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS

ATO Nº 334/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR MARCELO ANTONIO ALMEIDA FANAIA DE VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Controle Externo, Nível TCEAS08, deste Tribunal, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o §1º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 04/1990, a partir de 1º de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de março de 2022.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 335/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR RUBIA CARLA CASTRO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Controle Externo, Nível TCEAS08, deste Tribunal, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o §1º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 04/1990, a partir de 1º de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de março de 2022.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 336/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR JULIANA PRATA GONÇALVES ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Controle Externo, Nível TCEAS08, deste Tribunal, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o §1º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 04/1990, a partir de 1º de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de março de 2022.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 337/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR KAROLINE BASSI HUBER para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Nível TCEAS08, deste Tribunal, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o §1º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 04/1990, a partir de 1º de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de março de 2022.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 338/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE: